

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR TIÃO DO SINDICATO

PROJETO DE LEI N.º 64 /2016

Câmara Municipal de Mariana

Protocolação sob nº 64

Em 08 /09/16 /16:00

Patrícia Coomes

“Denomina oficialmente “RUA SÃO SEBASTIÃO,” o logradouro Público conhecido como Beco do Leo no bairro Cartuxa e dá outras providencias”.

O plenário da Câmara Município de Mariana APROVARÁ e o Executivo SANCIONARÁ a presente Lei:

Art. 1º fica denominada oficialmente “RUA SÃO SEBASTIÃO” a rua sem denominação oficial, localizada no final da Rua da Cartuxa onde termina o asfalto, local conhecido atualmente como Beco do Leo no Bairro Cartuxa nesta cidade de Mariana Minas Gerais.

Art. 2º Que se dê conhecimento aos órgãos públicos, correios, Cemig, operadoras de telefonia, receita estadual e receita federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de Agosto 2016.

Sebastião  
**Sebastião André de Carvalho**  
Vereador do PTC

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 12 / 09 / 2016  
Presidente  
Secretário